



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 020/2024

Reunião	: Ordinária	N.º 640
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-020/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: homologa a nova Coordenação do GT Solar - Fotovoltaica do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de março de 2024, ao cumprir o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, e arts. 119, 178, 179, 181 e 182, que tratam dos grupos de trabalho (finalidade e composição); considerando que o grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas; considerando que na reunião ordinária nº 901 a CEEE/Crea-DFDF, realizada em 06 de abril de 2022 decidiu, por unanimidade, pela aprovação do GT Geração Solar Fotovoltaica, conforme decisão de nº 00193/2022; considerando que a criação do GT de Geração Solar Fotovoltaica e o Plano de Trabalho foram devidamente aprovados em Plenário do Crea-DF; considerando Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF nº 067/2024 que aprovou a nova coordenação do GT Solar - Fotovoltaica do Crea-DF, a saber: Engenheiro eletricista João Batista Serroni de Oliva como Coordenador e o Engenheiro eletricista Isaias Baptista Martins como Coordenador Adjunto; **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a nova Coordenação do GT Solar - Fotovoltaica do Crea-DF: Coordenador Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva e o Coordenador Adjunto Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, CLEUBER DA SILVA CARDOZO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 020/2024

SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARIA AMELIA RODRIGUES SANTOS, MATHEUS ARANTES SUXBERGER, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, PAOLO SANTOS E GOMES, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RODRIGO CORTES TEIXEIRA, RODRIGO SILVA OLIVEIRA, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de março de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02